GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LOC Nº 015/2020

LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor Regional de Administração e Finanças do Noroeste de Minas no uso de suas atribuições na Resolução SEMAD Nº 2938, de 18 de fevereiro de 2020 e demais normas específicas, concede à **GERALDO SEVERINO PINHEIRO E OUTRO / FAZENDA SAN JOAQUIM / LEITÃO / PALMITAL, CPF: 490.435.526-15, Licença de Operação em Caráter Corretivo,** para as atividades de horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; suinocultura; avicultura; e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT/Y: 17°13'11''S E LONG/X: 47°09'32"W]** no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 01954/2005/002/2018.

[ ] **Sem condicionantes**

[X] **Com condicionantes**
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Portaria de Outorga nº 00203/2015; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód.: 01); Vazão: 14,0 L/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°12'48,0"S e Long.: 47°09'34,0"W (Renovação: Aguardando Processo de Outorga Coletiva DAC 003/2018).
Portaria de Outorga nº 00204/2015; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód.: 01); Vazão: 46,0 L/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°12'58,0"S e Long.: 47°08'42,0"W (Renovação: Aguardando Processo de Outorga Coletiva DAC 003/2018).
Processo de Uso Insignificante nº 209140/2018; Modo de Uso: Poço Manual (Cisterna) (Cód.: 09); Vazão: 1,200 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°14'04,33"S e Long.: 47°09'38,43"W.
Processo de Uso Insignificante nº 197610/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód.: 01); Vazão: 0,500 L/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°12'57,47"S e Long.: 47°09'54,15"W.
Processo de Uso Insignificante nº 197570/2018; Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód.: 01); Vazão: 0,500 L/s; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°14'07,36"S e Long.: 47°09'36,21"W.
Processo de Uso Insignificante nº 01138/2017; Modo de Uso: Poço Tubular (Cód.: 08); Vazão: 3,4 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat.: 17°13'09,93"S e Long.: 47°09'13,69"W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 04/03/2030.

Unaí, 04 de março de 2020.

Cleibson Rodrigues de Oliveira
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOR MASP 1124763-3

CLEIBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor Regional de Administração e Finanças SUPRAM Noroeste de Minas
(Atribuições estabelecidas na Resolução SEMAD Nº 2938, de 18 de fevereiro de 2020)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam Instituto Mineiro de Gestão das Águas

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

008125